



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Portaria nº. 073 /2017

De 13 de Fevereiro de 2017.

= Determina instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº. 034/2014 oriundo da Secretaria de Saúde (DAS), bem como o memorando nº. 033s/2017, da Assessoria Jurídica.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis atos irregulares praticadas pelas servidoras Leci Angela Vaz - Tec. Enfermagem e Juliana Medeiros de Souza, Tec. Enfermagem, as quais se comprovadas, tornam o servidor incurso na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº. 124 e 125 da Lei Municipal nº. 1823/2014.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Dayane Maciel Brandão, Matrícula nº. 1923/2 – Presidente, Luciane Cecilia Vaz Reichel, Matrícula nº. 1619/5 – Membro e Ricardo Oliveira Capelão, Matrícula n.º. 417/0 – Membro, conforme portaria de nomeação nº. 028/2017.

Art. 3º - A Comissão ora construída terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, para apuração e conclusão dos fatos, conforme Art. 160 da Lei Municipal nº 1823/2014 e elaborar relatório final ao Senhor Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de fevereiro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIZ C FERRAO

Secretario de Administração